

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 253

Concede ao Sr. Edye Marinelli, a Gratificação Mensal de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

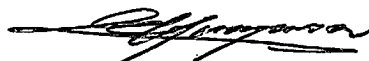
R E S O L V E :

Conceder ao Sr. Edye Marinelli, ocupante do cargo em função de Assessor de Planejamento e Controle-CC-01, lotado na APC, Gratificação Mensal de Representação, no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo CC-01, a partir de 11 de outubro de 1979.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 1979.



TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

UMJARAMA ILUSTRADO
DE 18 / outubro / 1979
DE N.º 496
UMJARAMA 18 / 10 / 79
DIV. DE MUNICIPAÇÃO